

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra do Piraí
Câmara Municipal de Barra do Piraí

RESOLUÇÃO N.º 004 DE 14 DE MAIO DE 2026

EMENTA: MODIFICA O ARTIGO 149º DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Representante Legal do Poder Legislativo promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Modifica a redação do caput do artigo 149 do RICMBP, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 149. As sessões ordinárias serão realizadas às terças e quintas-feiras, instalando-se às 10 horas e com duas horas de duração.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala Barão do Rio Bonito, 14 de maio de 2026.

Rafael Santos Couto
Vereador - Presidente

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 004/2026
AUTOR: MESA DIRETORA

Barra do Piraí, na data da assinatura



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Santos Couto**, **Presidente da Câmara Municipal**, em 14/05/2026, às 17:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://medioparaiba.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **01478062** e o código CRC **F40875E2**.

Referência: Processo nº BDP-020330/000240/2026

SEI nº 01478062

Rua Nilo Peçanha, nº 7, - Bairro centro, Barra do Piraí/RJ, CEP 27123-020

Minuta de Projeto de Lei 01478062

SEI BDP-020330/000240/2026 / pg. 1

Telefone:

